



INDICAÇÃO Nº

IND 1160/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C.A.S.

Em 14/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB, a instalação da rede de água potável e da rede de esgoto para atender à população do Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo RA – XVII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB, a instalação da rede de água potável e da rede de esgoto para atender à população do Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo RA – XVII.

423

JUSTIFICAÇÃO

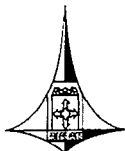
56

Os moradores do Riacho Fundo II reclamam a instalação urgente da rede de água potável e da rede de esgoto. Aproximadamente vinte mil pessoas estão vivendo em condições precárias.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável e proporcionar qualidade de vida e bem-estar aos cidadãos. A instalação da rede de água potável e de esgoto amenizará graves problemas que atingem a população, como doenças causadas pela água contaminada, principalmente, em crianças.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Riacho Fundo II, que sofrem com a falta de água, essencial para a vida, e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desse grave problema.

A instalação da rede de água potável e de esgoto naquela localidade é apenas uma das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e da instalação de rede de iluminação pública.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF